

## PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 020/2022 – PORTEIRO

A Diretora do Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Amapá – Administração Regional, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Edital do Processo Seletivo n° 020/2022, cujo objeto trata-se do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no quadro EFETIVO do Sesc/AP para o município de Macapá o qual foi realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial, instituída pela ordem de serviço 016/2022.

**CONSIDERANDO**, ainda, o item 16.4 do Edital do Processo Seletivo n° 020/2022 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da divulgação do resultado.

### **RESOLVE:**

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 25 de Novembro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo 020/2022.

Macapá-AP, 25 de Novembro de 2023.

**Ênzilie Cristine Alves Pereira**  
Diretora Regional do Sesc/AP